

LEI Nº 840/1997

SÚMULA: Cria Cargos no Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itambaracá, o seguinte cargo em Comissão:

CARGO	Nº DE CARGO	SÍMBOLO	VALOR
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Diretor de Secretaria	01	CC.3	470,00

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 1.997, revogando-se às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 1.997.

SERVILHO CHERUBIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER Bandeirantes Em 14/01 1997